



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 19/2020

“Apresenta o texto do projeto de Alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste.”

O Presidente eleito para conduzir esta Assembleia, no uso de suas atribuições legais e específicas, mediante aprovação dos membros com poder de voto,

RESOLVE:

Art. 1º - O Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, Sr. Sidnei Penzo, fará a apresentação do projeto de Alteração do Estatuto.

Art. 2º - Após a apresentação do projeto e evidenciadas as alterações, fica estabelecido o prazo de até 15 minutos para a proposição de emendas e destaques, que serão votados em separado.

Art. 3º - Para aprovação de emendas ao projeto de Alteração do Estatuto, será necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos consorciados presentes e com poder de voto.

Art. 4º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 09 de junho de 2020.

Moisés Diersmann

Prefeito de Luzerna/SC

Presidente da Assembleia Extraordinária para Alteração do ESTATUTO